

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 138 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 1972

EMENTA: - Homologa Convênio Celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino (PREMEN) do Ministério da Educação e Cultura.

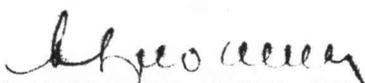
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 07 de dezembro de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino (PREMEN), do Ministério da Educação e Cultura, objetivando a execução por esta Universidade, através de seu Centro de Educação, em caráter especial e em regime intensivo, de Cursos Especiais de Graduação e de Habilitação de curta duração, de Letras, Ciências Sociais e Educação Física, de conformidade com o que consta do Processo nº 14.200/72.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de dezembro de 1972.

  
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário